

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第30/89/M號法令修改的十二月十五日第122/84/M號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與「郵政局」訂立租賃水坑尾街162號公共行政大樓1樓、2樓、3樓、10樓、11樓及15樓的合同，總金額為\$6,818,760.00（澳門幣陸佰捌拾壹萬捌仟柒佰陸拾圓整），並分段支付如下：

2003年 ..... \$ 2,841,150.00

2004年 ..... \$ 3,977,610.00

二、二零零三年之負擔由登錄於本年度法務公庫本身預算支出欄目內經濟編號「02-03-04-00——資產租賃」項目的撥款支付。

三、二零零四年之負擔由登錄於該年度法務公庫本身預算之相應撥款支付。

四、二零零三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零三年八月十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Direcção dos Serviços de Correios», para arrendamento dos 1.º, 2.º, 3.º, 10.º, 11.º e 15.º andares do Edifício Administração Pública, sito na Rua do Campo, n.º 162, pelo montante global de \$ 6 818 760,00 (seis milhões, oitocentas e dezoito mil, setecentas e sessenta patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2003 ..... \$ 2 841 150,00

Ano 2004 ..... \$ 3 977 610,00

2. O encargo, referente a 2003, será suportado pela verba inscrita na rubrica «Locação de bens», código económico 02-03-04-00 da tabela de despesa do orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, para o corrente ano.

3. O encargo, referente a 2004, será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo do Cofre dos Assuntos de Justiça, desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2003, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

18 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2003

Atendendo ao exposto pela concessionária, Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., no sentido de ser introduzida a colocação de apostas via «Internet» na exploração de corridas de cavalos a galope;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no exercício da competência delegada prevista no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, por referência ao artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos do número dois da cláusula quarta do respectivo contrato de concessão, na sua última versão lavrada por escritura pública de 13 de Dezembro de 1999, e publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50, II Série, de 17 de Dezembro de 1999, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

## 經濟財政司司長辦公室

### 第 63/2003 號經濟財政司司長批示

考慮到專營公司澳門賽馬有限公司為了在其經營的賽馬賽事中引入“互聯網投注”而作出的闡述；

考慮到博彩監察暨協調局的贊同意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及第6/1999號行政法規第三條和第12/2000號行政命令第一條所賦予的權限，並根據公佈於一九九九年十二月十七日第五十期《澳門政府公報》的一九九九年十二月十三日簽訂的賽馬經營特許合同最後文本第四條第二款的規定，作出本批示。

一、許可專營公司澳門賽馬有限公司在批給實體核准經營的互相博彩及彩票項目中經營“互聯網投注”，至二零零四年八月三十一日止。

二、核准本批示附件《賽馬“互聯網投注”規章》，該規章為本批示的組成部分。

三、本批示自公佈之翌日起生效。

二零零三年八月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

附件  
賽馬“互聯網投注”規章

第一條  
定義

就本規章而言：

(一) 投注網站——由專營公司設於互聯網上並獲澳門特別行政區政府許可，作為投注者投注澳門賽馬賽事及專營公司提供相關資料的網站。

(二) 互聯網投注——投注者透過專營公司設於互聯網上的投注網站投注澳門賽馬賽事。

(三) 網上投注平台——為經營互聯網投注的操作而設的一套原子模式，而整套原子模式系由一切有形或無形的電腦設備構成。

(四) 日期和時間——投注網站所顯示的日期和時間，均為澳門當地日期和時間。

第二條  
有效投注要件

一、互聯網戶口持有人必須年滿十八歲，且須遵守其住所所在地國家或地區的有關法律。

二、互聯網戶口持有人對其戶口資料，特別是戶口號碼及個人密碼必須負責保密，且應適時作更新。

三、投注者作投注前應知悉有關的投注規章，對於其發出的

1. A concessionária, Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L., é autorizada a explorar até ao dia 31 de Agosto de 2004, a colocação de apostas via «Internet», no âmbito das modalidades de apostas mútuas e lotarias aprovadas pela entidade concedente.

2. É aprovado o regulamento de colocação de apostas via «Internet» nas corridas de cavalos, em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Agosto de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

ANEXO

Regulamento de Apostas via «Internet» nas  
Corridas de Cavalos

Artigo 1.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

1) «Website» de apostas — «Website» autorizado pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau e criado na «Internet» pela concessionária, através do qual os apostadores seleccionam as suas apostas nas corridas de cavalos de Macau e a concessionária fornece as respectivas informações.

2) Apostas via «Internet» — Apostas nas corridas de cavalos de Macau por apostadores feitas através do «Website» criado na «Internet» pela concessionária.

3) Plataforma de apostas via «Internet» — todo o material informático corpóreo ou incorpóreo, que em conjunto formam um módulo atómico na arquitectura de uma modalidade operacional destinada à exploração de apostas via «Internet».

4) Data e horas — As datas e horas indicadas no «Website» de apostas são datas e horas locais de Macau.

Artigo 2.º

Condições de validade das apostas

1. Só os maiores de 18 anos de idade podem ser titulares de contas destinadas à realização de apostas via «Internet» encontrando-se os mesmos adstritos a respeitar as leis do país ou território onde se encontrem domiciliados.

2. Os titulares de contas de apostas via «Internet» são responsáveis pelo sigilo dos elementos das suas contas, nomeadamente o número de conta e o seu código pessoal, devendo actualizá-los regularmente.

3. Os apostadores antes de executarem as suas apostas devem conhecer o regulamento de apostas sendo responsáveis pessoal-

互聯網投注，尤其是資金網上存取或轉撥指示，均應負上個人責任。

四、專營公司只能透過獲澳門特別行政區政府許可設立之投注網站接受互聯網投注，而不能接受透過其他資料傳遞方式的投注。

五、專營公司以互聯網用戶螢光幕上顯示出“投注已被接受”(Bet Accepted)，作為接受及確定其在網上進行的一切投注。

六、互聯網的投注及與之有關的一切財務活動，尤其是資金網上存取或轉撥，一經被專營公司透過其網站接受及確定後，除意外或不可抗力之情況或獲政府許可外，均不得取消或更改。

七、專營公司必須保存其網上投注平台的資訊紀錄，作為互聯網財務活動，尤其是資金網上存取或轉撥的有效憑證。

### 第三條

#### 專營公司的義務

一、專營公司不得拒絕使用者開設互聯網投注戶口、進行互聯網投注、資金存取或轉撥，但具合理解釋除外。

二、專營公司接受用戶的任何投注前，必須向其投注網站用戶提供有效接受投注的要件及適用的法規資料。

三、專營公司必須對有關互聯網投注資料庫內的資訊資料或紀錄履行特別保密義務，並須為此採用所有必要措施防止相關資料外洩，且禁止以任何名義將相關資料透過任何法律性質傳遞或讓與第三人。如有違反則須負上民事責任，但此不妨礙個別情況下須負上的刑事責任。

四、如有不履行上款所載之規定者，則推定為專營公司之過錯。

### 第四條

#### 免除責任

一、專營公司毋須為第三人擅用引致的損失負上責任，但屬專營公司的過錯者除外。

mente pelas instruções por si emitidas na colocação de apostas via «Internet», nomeadamente no que diz respeito à constituição dos depósitos, transferência ou levantamento de fundos na «Internet».

4. A concessionária só pode aceitar apostas via «Internet» através do «Website» autorizado pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, não podendo aceitá-las por qualquer outra forma de transmissão de dados.

5. Todas as transacções de apostas «Online» são tidas como aceites e confirmadas pela concessionária pela mensagem «Aposta Aceite» (Bet Accepted) visualizada no ecrã do utilizador da «Internet».

6. As apostas nos cavalos colocadas via «Internet», e as suas operações financeiras, nomeadamente, a constituição de depósitos, transferência ou levantamento de fundos, uma vez aceites e confirmadas pela concessionária através do seu «Website», não podem ser por esta cancelados ou alterados, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, ou quando autorizados pelo Governo.

7. A concessionária é obrigada a manter os registos informáticos da sua plataforma de apostas via «Internet», constituindo tais registos meios de prova idóneos, para a demonstração das operações financeiras, nomeadamente a constituição de depósitos, transferência ou levantamentos de fundos, via «Internet».

### Artigo 3.º

#### Obrigações da concessionária

1. Salvo motivo justificado, a concessionária não pode recusar a abertura de contas de apostas via «Internet», colocação de apostas via «Internet», constituição de depósitos, transferências ou levantamento de fundos via «Internet» por parte dos seus utilizadores.

2. A concessionária antes de aceitar qualquer aposta por parte de um utilizador, deve informar os utilizadores do seu «Website», das condições necessárias à validade da aceitação das apostas, assim como informar qual a legislação aplicável.

3. A concessionária está obrigada a um dever especial de sigilo relativamente aos dados constantes de ficheiros ou registos informáticos que disponha por força da colocação de apostas via «Internet», devendo para o efeito tomar todas as medidas necessárias com vista a impedir a fuga das respectivas informações, sendo proibida a sua transmissão ou cessão a terceiros, a qualquer título e independentemente da natureza jurídica que possa revestir, respondendo civilmente pela sua violação sem prejuízo da responsabilidade criminal que ao caso caiba.

4. Em caso de incumprimento do disposto no número anterior, presume-se a culpa da concessionária.

### Artigo 4.º

#### Exclusão de responsabilidade

1. A concessionária não responde pelos prejuízos causados pela utilização de terceiro não autorizado, excepto se por culpa sua.

二、專營公司毋須為第三人的設備出現的故障，所導致不能正常進行互聯網投注而引致的損失負上責任，但屬專營公司的過錯者除外。

#### 第五條 監察

博彩監察暨協調局有權隨時對專營公司在進行互聯網投注時使用之所有設備、資訊資料及紀錄以及一切運作程序進行監督及監察，必要時有權扣押之，為此專營公司須履行提供合作之特別義務。

#### 第六條 聲明異議及期限

任何與專營公司互聯網投注有關之聲明異議，得在相關結果公佈日起計三十天內提交專營公司或批給實體方可被接納，逾期無效。

#### 第七條 補充性適用

有關批給合同、八月二十七日第163/90/M號訓令、二月九日第12/98/M號訓令、第22/2000號行政命令、第47/2001號行政命令所載的賽馬賽事經營法律制度及澳門特別行政區現行的其他補足法規，經適當配合後可適用於本規章未有特別載明的一切事宜。

### 第 64/2003 號經濟財政司司長批示

考慮到專營公司澳門逸園賽狗股份有限公司為了在其經營的賽狗賽事中引入“互聯網投注”而作出的闡述；

考慮到博彩監察暨協調局的贊同意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及第6/1999號行政法規第三條和第12/2000號行政命令第一條所賦予的權限，並根據公佈於一九九九年十月十三日第四十一期第二組《澳門政府公報》的一九九九年九月二十七日簽訂的賽狗經營特許合同最後文本第三條第二款的規定，作出本批示。

2. A concessionária não é responsável pelos prejuízos causados devido à impossibilidade de colocação normal de apostas via «Internet» resultante de avaria de equipamento de terceiros, excepto se por culpa sua.

#### Artigo 5.º

#### Fiscalização

A Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, pode fiscalizar e inspeccionar, a todo o momento, todos os equipamentos, dados e registos informáticos, assim como todos os procedimentos utilizados pela concessionária na colocação de apostas via «Internet», podendo para o efeito proceder à sua apreensão, sempre que tal se mostre necessário, encontrando-se a concessionária sujeita a um dever especial de colaboração.

#### Artigo 6.º

#### Reclamações e prazos

As reclamações relacionadas com as apostas via «Internet» da concessionária apenas são admitidas, se forem apresentadas à concessionária ou à entidade concedente dentro do prazo de 30 dias a contar da data de divulgação do respectivo resultado, sob pena de caducidade.

#### Artigo 7.º

#### Aplicação subsidiária

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto neste diploma, aplica-se subsidiariamente, com as necessárias adaptações o regime jurídico da exploração das corridas de cavalos a galope, previsto no respectivo contrato de concessão, na Portaria n.º 163/90/M, de 27 de Agosto, na Portaria n.º 12/98/M, de 9 de Fevereiro, na Ordem Executiva n.º 22/2000, na Ordem Executiva n.º 47/2001 e demais legislação complementar em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2003

Atendendo ao exposto pela concessionária, Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.R.L., no sentido de ser introduzida a colocação de apostas via «Internet» na exploração de corridas de galgos;

Considerando o parecer favorável da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no exercício e da competência delegada prevista no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 12/2000, por referência ao artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos do número dois da cláusula terceira do respectivo contrato de concessão, na sua última versão lavrada por escritura pública de 27 de Setembro de 1999, e publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 41, II Série, de 13 de Outubro de 1999, o Secretário para a Economia e Finanças manda: